Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

000026

PORTARIA N.º 005/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.019

"Nomeia os componentes da Comissão Especial de Investigação n.º 001/2019 e dá outras providências"

CLAUDIO TRANQUEIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – **Nomear** os membros da Comissão Especial de Investigação – CEI, n.º 001/2019, que resultou assim constituída:-

PRESIDENTE: VAGNER RODRIGO ADRIANO

MEMBRO: ISMAEL APARECIDO MARÇAL

RELATOR: CARLOS ALBERTO SAVAZZI

II – Incumbe à Comissão Especial de Investigação a apuração do fato constante na Representação protocolada sob o n.º 123/2019, que ensejou a abertura da CEI n.º 001/2019, tudo constante do Processo Administrativo- Comissão Especial de Inquério n.º 001/2.019, garantindo-se ao representado amplo direito de defesa;

III – Para a conclusão dos trabalhos terá a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, contadas do recebimento da notificação pelo representado, prorrogável por igual período, nos termos do *in fine* do artigo 87 da Resolução N.º 02/96;

IV – O Relatório final da Comissão Especial de Investigação deverá ser conclusivo e encaminhado à Mesa (artigo 38, inciso "II" § 3º da Lei Orgânica do Município de Meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

000037

V - A Comissão se reunirá sempre que necessário, no recinto da Câmara Municipal, podendo utilizar-se de seus equipamentos, servidores, assessorias e veículo próprio da Edilidade.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, 08 de outubro de 2019.

CLAUDIO TRANQUEIRA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

VAGNER RODRIGO ADRIANO
1º SECRETARIO

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2º SECRETARIO

Registrada Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARCIA RIDEKO SUZUKI
Secretaria do Legislativo

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br